



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº921/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO CELSO SILVA
DOS SANTOS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE/SE, aprovou e o Prefeito de Rosário do Catete/SE sancionou nos termos do
art. 44, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e eu, Presidenta da Câmara Municipal de
Rosário do Catete/SE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA CELSO SILVA DOS SANTOS** a rua sem
denominação (popularmente conhecida Gilmara Nunes) iniciando na frente da casa da
Srª Magna Santos e término na estrada (acesso a Usina Taquari), no Povoado
Siririzinho- Rosário do Catete.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
dotações próprias.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de
Rosário do Catete/SE, em 20 de abril de 2022.**

**Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta**